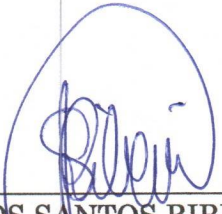




## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para a Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais, Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares, para atendimento ao FUNDEB - **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Dom Eliseu/PA, 26 de março de 2024.



\_\_\_\_\_  
**CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto Municipal nº 503/2021/GP